

Memorando 22- 71.478/2024

De: André S. - GSMA

Para: CPL - A/C Deyvid S.

Data: 01/10/2024 às 17:17:39

Setores envolvidos:

SMIS, SESP, PGM, RPA, CPL, PROCASS, GSMA

Processo 46190/2024 - Roçada

CONSIDERANDO:

1. Que o recurso foi interposto tempestivamente, observando os termos da Lei e edital;
2. Parecer do Pregoeiro, com análise fundamentada, reconhecendo o recurso interposto e, no mérito, negando-lhe provimento;
3. Parecer Jurídico, não verificando qualquer ilegalidade formal ou material a ser sanada, estando de acordo com a decisão do Pregoeiro.

Decido pelo **INDEFERIMENTO** do recurso, acompanhando a decisão do Pregoeiro, devendo o processo seguir sua cadência regular.

—

André José Silveira
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5470-3C1D-0E13-179B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRÉ JOSÉ SILVEIRA (CPF 016.117.739-54) em 01/10/2024 17:17:47 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palhoca.1doc.com.br/verificacao/5470-3C1D-0E13-179B>